

PORTARIA Nº47 /UNOESC-R/2012.

**Nomeia o Diretor de Graduação da Unoesc,
campus de Joaçaba.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o **Profº Ricardo Marcelo de Menezes** para ocupar o cargo de Diretor de Graduação da Unoesc, campus de Joaçaba.

Art. 2º – Determinar que as atribuições ao cargo sejam aquelas definidas pela Resolução nº 13/Cons. Adm/2008.

Art. 3º - Determinar que a dedicação ao cargo seja de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração será nos termos do que dispõe a Resolução nº 14/Cons.Adm/Funoesc/2008, art. 4º, IV, e parágrafo único e art. 6º, IV, com as alterações das Resolução nº 29/Cons.Adm/Funoesc/2011 e nº10/Cons.Adm/Funoesc/2012, com a obrigatoriedade de lecionar 8 horas/aula semanais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 48/Unoesc-R/2008 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 02 de maio de 2012.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**